



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO nº 130/2022/OP – LAP



Botucatu, 4 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: **Prorrogação de Prazo Comissão Temporária**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o disposto no artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, solicito a Vossa Excelência a **PRORROGAÇÃO** do prazo por 180 dias, a partir de 8 de novembro, para que a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI), possa dar continuidade aos trabalhos.

Atenciosamente,

Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI
Presidente da Comissão Temporária
de Assuntos Relevantes



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4UGTYB49562A2579>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4UGT-YB49-562A-2579

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4UGT-YB49-562A-2579 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>